

PROJETO DE LEI N° 119-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro à ACIL para a 2ª Feira de Emprego e Capacitação do Vale do Taquari.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL, para a promoção e organização da 2ª Feira de Emprego e Capacitação do Vale do Taquari, que será realizada dia 24 de agosto de 2013, no Ginásio Professor Nelson Francisco Brancher, neste Município.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

23.691.0043.2061 – Apoio a Promoções e Eventos

3.3.50.41 – Contribuições (580)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 119-01/2013

Lajeado, 15 de julho de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

O Programa de Estímulo à Capacitação do Vale do Taquari – Evoluir é uma iniciativa das Entidades de Classe e Instituições de Ensino de Lajeado que busca compreender a dinâmica do mercado de trabalho e as exigências crescentes de profissionalização requeridas pelo mesmo.

Uma das ações coordenadas pelo Programa Evoluir é a Feira de Emprego e Capacitação do Vale do Taquari que constitui a participação de empresas da região que ofertam vagas de emprego e instituições de ensino e do Sistema “S” que apresentam cursos de qualificação.

O evento tem como público-alvo todas as pessoas que procuram oportunidades de inserção, recolocação no mercado de trabalho e capacitação.

O objetivo geral do evento é divulgar à comunidade local e regional oportunidades de emprego e capacitação e incentivar o aproveitamento das mesmas.

Cabe ressaltar que não haverá cobrança de participação, nem das empresas expositoras e nem dos cidadãos que procuram vagas de emprego ou oportunidade de capacitação.

Diante do exposto, encaminhamos o Projeto de Lei anexo que autoriza repassar recurso financeiro de R\$ 6.000,00 à ACIL para promoção e organização da 2ª Feira de Emprego e Capacitação do Vale do Taquari.

Considerando a proximidade do evento, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Knipoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.